



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2667/85, de 26 de novembro de 1985.

Autoriza a concessão de auxílio, abre crédito especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1987/85, de 26 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME, no valor de CR\$35.000.000 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de CR\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a cobrir despesas com o auxílio a ser concedido a COPAME, com a seguinte especificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000	- Assistência e Previdência	
1001.15810000.000	- Assistência	
1001.15814830.000	- Assistência ao Menor	
1001.15814831.063	- Auxílio à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....	CR\$35.000.000
	SOMA.....	<u>CR\$35.000.000</u>

Artigo 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

--fls.02--

0701.13760000.000 - Saneamento  
0701.13764480.000 - Saneamento Geral  
0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroio e Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS - .....CR\$35.000.000  
SOMA.....CR\$35.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

### Projeto 1.023

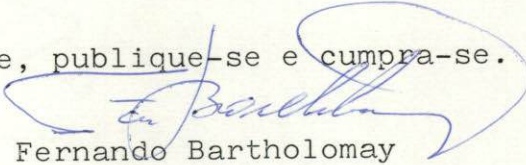
- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....CR\$35.000.000  
SOMA.....CR\$35.000.000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2667/85, de 26 de novembro de 1985.

Autoriza a concessão de auxílio, abre crédito especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1987/85, de 26 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME, no valor de CR\$35.000.000 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de CR\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a cobrir despesas com o auxílio a ser concedido a COPAME, com a seguinte especificação:


Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000	- Assistência e Previdência
1001.15810000.000	- Assistência
1001.15814830.000	- Assistência ao Menor
1001.15814831.063	- Auxílio à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....CR\$35.000.000
SOMA.....	CR\$35.000.000

Artigo 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento
-------------------	----------------------

.....  


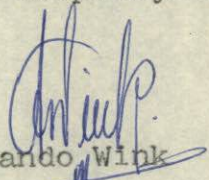
0701.13760000.000 - Saneamento  
0701.13764480.000 - Saneamento Geral  
0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroio e Ruas  
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS - .....CR\$35.000.000  
SOMA.....CR\$35.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:  
Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

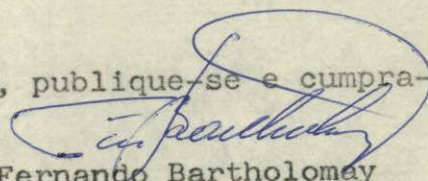
Projeto 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....CR\$35.000.000  
SOMA.....CR\$35.000.000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomey  
Secretário Municipal da Administração